



## Prefeitura Municipal de Baruerí

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 09/69

S.S.G.

Baruerí, 17 de Setembro de 1969.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação da nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso / projeto de lei, que dispõe sobre autorização ao Executivo para firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para construção de prédio destinado ao funcionamento do Ginásio Estadual.

O projeto prevê, ainda, autorização para que o Município concorra com 5% (cinco por cento) do custo da obra, resultante de concorrência pública a ser levada a efeito pelo / FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES (FECE).

Para essa participação prevê o projeto a solicitação ao crédito suplementar, se necessário, com limite naquela percentagem.

Parece-me desnecessário realçar, ainda mais, a imprescindibilidade da vultosa obra, tanto para oferecer condições condignas à mocidade estudiosa de Baruerí, quanto pelo seu efeito na arquitetura local, só se pode esperar que, construído através do FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES (FECE), seja um prédio dos mais modernos não só no aspecto arquitetônico como no que oferecerá de acomodação e conforto, com tudo quanto se / pode exigir atualmente de um estabelecimento de ensino.

E, assim, dando o presente por justificado e solicitando para o mesmo o tratamento de urgência, valho-me do ensêjo para reformular a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERÍ

  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Ao

Exmo Sr.

João Villalobo Quero

DD. Presidente da Câmara Municipal de Baruerí.